



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 02 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, AUTODECLARADOS NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições** (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD, autodeclarados Negros, Negras ou Afrodescendentes, exerceram Função de Jurado ou solicitaram Atendimento Especializado para realização das Provas), referente ao **Processo Seletivo – Edital nº 01/2025**.

Contra o indeferimento das Inscrições, caberá Recurso nos dias **30 de junho e 01 de julho de 2025**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Em caso de interposição de Recurso o candidato deverá acessar o *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e clicar no *link* “**Meus Concursos**”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o seu questionamento.

Não será permitido o envio de documentos, quando da interposição do Recurso da solicitação de inscritos como Pessoas com Deficiência ou de candidatos autodeclarados Negros, Negras ou Afrodescendentes ou de candidatos com Solicitação de Atendimento Especial ou de candidatos com Função de Jurado.

Não serão aceitos Recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), e-mail, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no **Edital nº 01/2025**.

A decisão do “**Deferimento**” ou “**Indeferimento**” de Recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data prevista de **04 de julho de 2025**, bem como as respostas aos Recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP (https://www.tiete.sp.gov.br/)**, bem como divulgado na **Imprensa Oficial do Município de Tietê/SP (https://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial.php)**, na data prevista de **27 de junho de 2025**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2025**, do **Processo Seletivo**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Tietê/SP, 27 de junho de 2025.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP

REALIZAÇÃO:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUE PEDIDO DEFERIDO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUE PEDIDO DEFERIDO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO
ARIANE CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MÉDICO VETERINÁRIO OFICIAL DO SISBI	180.***.***-**
MARCELO DA CUNHA SOUZA JUNIOR	MÉDICO VETERINÁRIO OFICIAL DO SISBI	168.***.***-**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUE PEDIDO DEFERIDO

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUE PEDIDO INDEFERIDO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUE PEDIDO INDEFERIDO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE EM ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUE PEDIDO INDEFERIDO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO EM ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUE PEDIDO INDEFERIDO